



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 104

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art.1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço ' Autárquico de Pavimentação de Umuarama, o Crédito Adicional Suple-  
mentar até a importância de CR\$.300.000,00 (trezentos mil cruzeiros)  
para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### DIRETORIA TÉCNICA

- 13774551.04 - Obras de Combate a Erosão e Pavimentação
  - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
    - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
      - 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros
        - 088 3.1.3.2. - Outros Serviços de Terceiros.....300.000,00

Art.2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente  
a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 13774552.08 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos  
de Cimento
  - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
    - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
      - 3.1.2.0. - Material de Consumo
        - 0100 Matérias Primas.....300.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de '  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-  
DO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de maio de 1978.

Duvidio Sidônio Cioni  
Secretário Geral

João Cioni Netto  
Prefeito Municipal

José Mattos Rocha  
Diretor do Deptº de Finanças

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 05 / 1978  
DE Nº 1014  
UMUARAMA: 29 / 05 / 1978  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO